



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“*Afuá – a Veneza Marajoara*”

**PORTARIA N.º 1199/2017 – PMA – GAB, de 07 de novembro de 2017**

Autoriza viagem a Secretária Municipal de Saúde sem ônus para o Município para participar da Reunião da CIB e CIR em Belém-PA, na defesa de interesse do Município de Afuá, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica autorizado a Secretária Municipal de Saúde de Afuá **Valeria Maria Dias Lacerda de Araújo**, viajar até a cidade de Belém-PA, no período de 07 a 13 de novembro de 2017, para participar de reunião da CIB (comissão integrantes Biparte-te) e CIR (comissão integrante regional). Nos dias 10 e 13 de novembro estará tratando de assuntos de interesse pessoal sem ônus para o município de Afuá.

**Art. 2.º** Face a viagem da Secretária Municipal de Saúde fica designada a Sr.ª **Najara Dayane Dias Chagas**, Diretora da Unidade Mista de Afuá, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde de Afuá, enquanto a Secretária titular permanecer ausente de Afuá-PA.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 07 de novembro de 2017.

**LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal de Afuá- em exercício

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AFUÁ  
EM 07/11/2017

CRISLENE DE SOUZA MELO  
Agente Administrativo - DRH  
Decreto nº243/2017-GAB/PMA  
CPF 985.055.052-04